

312

Sugestões de alteração do Anexo, conforme consta na memória da reunião (anexada na próxima página). Pedimos que cada membro da comissão indique sua sugestão de pontuação logo abaixo de cada um dos itens que precisam ser decididos, lembre-se de indicar seu nome antes de sua proposta.

Caso falte algo, por favor avise pelo e-mail liboni@uel.br

A data limite para que possam contribuir com as sugestões é 5ª feira dia 04/04/2019.

- 1) **Referências geradas por alunos (item K).** TCC e Monografia passem a ser um item só. É preciso agora decidir o valor da pontuação.

Tabela anterior:

k.1-Monografia (máximo 3) | Pontuação: 3

k.2 - Trabalho de Conclusão de Curso (máximo 5) | Pontuação: 2

Sugestão - Patrícia

Tabela atual

k.1 - Trabalho de Conclusão de Curso ou Monografia (máximo 5): Pontuação: 3

- 2) **Comunicação em eventos (item H).** Houve a seguinte alteração: 5 páginas será resumo, acima de 6 páginas será considerado trabalho completo. É preciso rever a pontuação..

Sugestão - Patrícia

Para os itens: H, I, J - subitens 1 - onde está escrito: Trabalhos completos publicados em anais (≥ 3 páginas) substituir por Trabalhos completos publicados em anais (≥ 6 páginas)

Para os itens: H, I, J - subitens 2 - onde está escrito: 2 - Resumos publicados em anais substituir por Resumos simples ou expandidos até 5 páginas, publicados em anais

Sugiro manter as pontuações dos referidos itens e subitens.

Retirar: (máximo de 5 por subitem), pois a plenária aprovou ser ilimitado as publicações em eventos, uma vez que o tempo de abrangência que o edital estabelece já é um limitador.

- 3) **Artigos publicados em periódicos (item G).** A professora Maíra questionou sobre as lacunas de classificação nas revistas de extensão e pede que seja revista a pontuação proposta.

Sugestão - Patrícia

Aqui sugiro que em: g.1- Nacional seja substituído por Internacional e vice-versa em g.2.

3/3

Como sobraram dois pontos do item K, esses poderiam ser adicionados no item g.1 - Internacional (7 pontos); g.2 - Nacional (5 pontos); g.3 - Não indexado (4 pontos). **O que acham?**

O questionamento da prof^a Maíra, muito pertinente, requer um maior estudo desta comissão. Acho que podemos nos ater, neste momento, em questões pontuais.

Liboni/Basoli: sugerimos para manutenção da pontuação máxima estabelecida na Tabela (5 pontos), que os itens g.1 - 5 pontos; g.2 - 4 pontos e g.3 - 3 pontos. Assim garantimos que não haverá desequilíbrio desta pontuação com os demais itens de igual pontuação na Tabela.

- 4) **Inclusão** dos itens sobre cursos e eventos científicos e culturais na tabela de pontuação, que foi aprovado por unanimidade. Lembrando que foi aprovado a retirada do limitador de número máximo na tabela de pontuação de eventos.

Sugestão - Patrícia Eventos científicos e culturais - poderia ser a Letra V?

V. Organização de Eventos Científicos/Acadêmicos (sem limitador)

V. 1 - Coordenador de evento Internacional
Referências

V. 2 - Coordenador de evento Nacional
Referências

V. 3 - Coordenador de evento Regional/Local
Referências

V. 4 - Membro de Comissão Organizadora
Referências

V. 5 - Membro de Comissão Organizadora no Por Extenso
Referências

V. 6 - Participante de mesa-redonda
Referências

Sugestão Liboni/Paulo Basoli - V - Organização de Cursos ou Eventos (somente aqueles vinculados às ações do projeto/programa):

V.1 - Coordenador de Evento Internacional 4

V.2 - Coordenador de Curso/Evento Nacional 5

V.3 - Coordenador de Curso/Evento Estadual 3

V.4 - Coordenador de Curso/Evento Regional/Local 2

304

- V.5 - Membro de Comissão Organizadora de Curso/Evento Internacional 3
- V.6 - Membro de Comissão Organizadora de Curso/Evento Nacional 4
- V.7 - Membro de Comissão Organizadora de Curso/Evento Estadual 2
- V.7 - Membro de Comissão Organizadora de Curso/Evento Regional/Local 1
- V.8 - Membro de Comissão Organizadora de Eventos promovidos pela PROEX 3
- V.6 - Participante de mesa-redonda 1

A nossa sugestão contempla inclusive a substituição de “Cursos e Mini Cursos” previstos na Tabela.

W. Participação em eventos científicos/acadêmicos (aqui, eu sou a favor de limitador - P. ex., 3 no máximo por subitem)

W.1 Participante em evento Internacional
Referências

W.2 Participante em evento Nacional
Referências

W.3 Participante em evento Regional/Local
Referências

Sugestão de Liboni/Paulo Basoli - Entendemos que o item “participação” em eventos não deve fazer parte da Tabela, pois, a essência da pontuação na Tabela está centrada na produção resultante das ações do projeto/programa.

355

Profa. Patrícia e Prof. Paulo Liboni,

Estou muito preocupado, pois as demais pessoas que compõem a Comissão nomeada pela Câmara de Extensão, não estão se manifestando a respeito das discussões.

Precisamos saber o motivo da ausência de manifestação para que não comprometa as modificações que serão lançadas no Edital.

Sugiro agendar uma reunião urgente com todos os membros da Comissão, para discutir e finalizar o edital que será publicado, mesmo que eu precise alterar o Cronograma de Etapas e Prazos do Edital.

MEMÓRIA

– Edital PROEX/PROINEX – .../2019 - que torna público o período de inscrição (08 a 30/04/2019) para coordenadores de projetos/programas de extensão interessados em concorrer ao processo de seleção de Bolsas de Iniciação Extensionista, vigência 01/08/2019 a 31/07/2020, concedidas pela UEL e pela Fundação Araucária/PIBEX. Relator: Prof. Paulo Antonio Liboni Filho. O professor Liboni fez um relato sobre o referido item e agradeceu as contribuições enviadas pela Professora Patrícia e justificou as ausências dos anexos na página da PROEX. A seguir abriu-se a palavra para dúvidas e sugestões, começando pela Professora Patrícia que já havia enviado por e-mail suas sugestões. A professora solicitou acrescentar no item 3.2.5 que o currículo lates seja atualizado nos últimos 12 meses da data da publicação do Edital. A professora Gilselena sugeriu no item 3.3.6.3 que se coloque também que “exceto estágio obrigatório e não remunerado” e a Maria Helena sugeriu ainda a palavra “sem contraprestação financeira” e no item 3.2.4 faltou o “o” n final da palavra período. O professor Reginaldo pediu esclarecimentos quanto aos critérios de distribuição de bolsa Araucária e a necessidade de tentar corrigir a fórmula do item 5.1.2 quando apenas um projeto daquela área temática é proposto. A professora Ana Lucia não acha correto esta correção, pois tem áreas que tem muitos projetos concorrendo e consegue somente uma bolsa. O professor Liboni disse que esta decisão deve ser tomada em conjunto aqui nesta câmara e que se a Câmara de Extensão – Livro 3 texto do Edital, as sugestões de alteração foram coladas em regime de votação. A professora Mara Solange colocou em votação 1º) que o currículo lates seja atualizado nos últimos 12 meses da data da publicação do Edital, que foi aprovado por unanimidade. 2º) no item 3.3.6.3 que se coloque também que “exceto estágio obrigatório sem contraprestação financeira”, que foi aprovado por unanimidade. 3º) será concedida uma bolsa PIBEX para áreas que concorrer com apenas um único projeto, cumprindo todos os critérios solicitados no Edital, foi aprovado com um voto em contrário. A fórmula será aplicada as outras áreas e reavaliada para futuros Editais. Agora em diante passou-se para as

306

sugestões referentes aos anexos do Edital. A professora Patrícia sugeriu alterar as tipificações já enviadas anteriormente por e-mail (TCC, Monografia e outros), pois está muito exigente e assim prejudica a extensão. A professora Ana Lucia questionou o porquê foi retirado os pontos sobre cursos e eventos da tabela da pontuação, porque assim prejudica muito a extensão e solicitou sua inclusão novamente e sugeriu a formação de um grupo de trabalho para a redefinição da tabela de pontuação da extensão. A professora Gilselena concorda com a criação de grupo, mas pede que a agenda seja estabelecida hoje ainda, para não deixar sempre para depois, e, que as referências que constam na tabela de pontuação, sejam obrigatoriamente no formato do currículo lates, para facilitar o trabalho dos avaliadores. A professora Maíra questionou sobre as lacunas de classificação nas revistas de extensão e pede que seja revista a pontuação proposta. Solicita ainda que o modelo de apresentação de artigo esteja disponível na página da PROEX para o POR EXTENSO. Como não houve mais inscritos para falar com relação aos anexos do Edital, as sugestões de alteração serão coladas em regime de votação. A professora Mara Solange colocou em votação 1º) os itens na tabela devem estar citadas as produções no formato no currículo lates, que foi aprovado por unanimidade. 2º) Redefinição dos itens: até 5 páginas será resumo, acima de 6 páginas será considerado trabalho completo, que foi aprovado por unanimidade. 3º) retirar o limitador de número máximo na tabela de pontuação de eventos, que foi aprovado com 3 votos contrários e 1 abstenção. 4º) que o TCC e Monografia passem a ser um item só, que foi aprovado por unanimidade. 5º) manter o termo "etc", foi aprovado com dois votos contrários. 6º) inclusão dos itens sobre cursos e eventos científicos e culturais na tabela de pontuação, que foi aprovado por unanimidade. 7º) criar um grupo de trabalho para rever tabela e outras alterações sobre concessão de bolsa de extensão para Editais futuros, que foi aprovado por unanimidade. O professor Câmara de Extensão – Livro 3 Liboni sugeriu que este grupo seja formado por cinco membros, sendo três das comissões de centro e dois das áreas temáticas, esta composição foi aprovada por unanimidade. Os nomes para compor este grupo são: Patrícia e Ana Lucia (das áreas temáticas) e Gilselena, Deise e Benjamim num primeiro momento e depois a professora Nádia (das comissões de Centro), que foram aprovados por unanimidade. torna público o período de inscrição (08 a 30/04/2019) para coordenadores de projetos/programas de extensão interessados em concorrer ao processo de seleção de Bolsas de Iniciação Extensionista, vigência 01/08/2019 a 31/07/2020, concedidas pela UEL e pela Fundação Araucária/PIBEX. Relator: Prof. Paulo Antonio Liboni Filho. O professor Liboni fez um relato sobre o referido item e agradeceu as contribuições enviadas pela Professora Patrícia e justificou as ausências dos anexos na página da PROEX. A seguir abriu-se a palavra para dúvidas e sugestões, começando pela Professora Patrícia que já havia enviado por e-mail suas sugestões. A professora solicitou acrescentar no item 3.2.5 que o currículo lates seja atualizado nos últimos 12 meses da data da publicação do Edital. A professora Gilselena sugeriu no item

317

3.3.6.3 que se coloque também que “exceto estágio obrigatório e não remunerado” e a Maria Helena sugeriu ainda a palavra “sem contraprestação financeira” e no item 3.2.4 faltou o “o” n final da palavra período. O professor Reginaldo pediu esclarecimentos quanto aos critérios de distribuição de bolsa Araucária e a necessidade de tentar corrigir a fórmula do item 5.1.2 quando apenas um projeto daquela área temática é proposto. A professora Ana Lucia não acha correto esta correção, pois tem áreas que tem muitos projetos concorrendo e consegue somente uma bolsa. O professor Liboni disse que esta decisão deve ser tomada em conjunto aqui nesta câmara e que se a Câmara de Extensão – Livro 3 texto do Edital, as sugestões de alteração foram coladas em regime de votação. A professora Mara Solange colocou em votação 1º) que o currículo lates seja atualizado nos últimos 12 meses da data da publicação do Edital, que foi aprovado por unanimidade. 2º) no item 3.3.6.3 que se coloque também que “exceto estágio obrigatório sem contraprestação financeira”, que foi aprovado por unanimidade. 3º) será concedida uma bolsa PIBEX para áreas que concorrer com apenas um único projeto, cumprindo todos os critérios solicitados no Edital, foi aprovado com um voto em contrário. A fórmula será aplicada as outras áreas e reavaliada para futuros Editais. Agora em diante passou-se para as sugestões referentes aos anexos do Edital. A professora Patrícia sugeriu alterar as tipificações já enviadas anteriormente por e-mail (TCC, Monografia e outros), pois está muito exigente e assim prejudica a extensão. A professora Ana Lucia questionou o porquê foi retirado os pontos sobre cursos e eventos da tabela da pontuação, porque assim prejudica muito a extensão e solicitou sua inclusão novamente e sugeriu a formação de um grupo de trabalho para a redefinição da tabela de pontuação da extensão. A professora Gilselena concorda com a criação de grupo, mas pede que a agenda seja estabelecida hoje ainda, para não deixar sempre para depois, e, que as referências que constam na tabela de pontuação, sejam obrigatoriamente no formato do currículo lates, para facilitar o trabalho dos avaliadores. A professora Maíra questionou sobre as lacunas de classificação nas revistas de extensão e pede que seja revista a pontuação proposta. Solicita ainda que o modelo de apresentação de artigo esteja disponível na página da PROEX para o POR EXTENSO. Como não houve mais inscritos para falar com relação aos anexos do Edital, as sugestões de alteração serão coladas em regime de votação. A professora Mara Solange colocou em votação 1º) os itens na tabela devem estar citadas as produções no formato no currículo lates, que foi aprovado por unanimidade. 2º) Redefinição dos itens: até 5 páginas será resumo, acima de 6 páginas será considerado trabalho completo, que foi aprovado por unanimidade. 3º) retirar o limitador de número máximo na tabela de pontuação de eventos, que foi aprovado com 3 votos contrários e 1 abstenção. 4º) que o TCC e Monografia passem a ser um item só, que foi aprovado por unanimidade. 5º) manter o termo “etc”, foi aprovado com dois votos contrários. 6º) inclusão dos itens sobre cursos e eventos científicos e culturais na tabela de pontuação, que foi aprovado por unanimidade. 7º) criar um grupo de trabalho para rever tabela e outras alterações

308

sobre concessão de bolsa de extensão para Editais futuros, que foi aprovado por unanimidade. O professor Câmara de Extensão – Livro 3 Liboni sugeriu que este grupo seja formado por cinco membros, sendo três das comissões de centro e dois das áreas temáticas, esta composição foi aprovada por unanimidade. Os nomes para compor este grupo são: Patrícia e Ana Lucia (das áreas temáticas) e Gilselena, Deise e Benjamim num primeiro momento e depois a professora Nádía (das comissões de Centro), que foram aprovados por unanimidade.

309

Sugestões de alteração – Nadia Eidt

1) Referências geradas por alunos:

O Trabalho de Conclusão de Curso pode apresentar diversas modalidades, por isso sugere-se não especificar.

Considerando que há situações em que o aluno de graduação possa ter vínculo com a graduação e a pós, penso que seria interessante deixar os dois campos, da forma como sugerido abaixo:

K.1. Trabalho de conclusão de curso de graduação

K.2. Trabalho de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu e latu sensu

atencão item T

No que se refere a pontuação, sugere-se que o valor atribuído ao trabalho de conclusão curso de pós-graduação e graduação seja o mesmo, considerando que a ênfase é a atividade de graduação. Sugere-se também limitar o número de trabalhos.

2) Comunicação em eventos:

Os trabalhos publicados em eventos devem ter estreita relação com o escopo do projeto.

Sugestão de pontuação: 4 para trabalhos completos e 2 para resumos.

3) sugestão acatada.

4) Sugestão acatada.

OUTROS COMENTÁRIOS:

Toda a produção deve ter relação estreita com o escopo do projeto, do contrário não será validado. Essa premissa deve ser assegurada em todos os itens para manter a coerência do edital. Vale ressaltar que no item mini-curso não há menção quanto a isso. Outro item que merece reparo é o de palestra sobre o projeto: É preciso estipular um limite.

Item T: Há uma distorção na atribuição de 5 pontos para orientação de doutorado, 4 para mestrado e 3 para especialização, enquanto produções técnicas ou artísticas (que podem ser o objeto principal da extensão) recebem apenas 3 pontos.

Item k: produções técnicas ou artísticas

Sugestão: incluir programa de TV, programa de radio e acervo bibliográfico.

I.1. Livros: No item livros, sugere-se que a organização tenha pontuação maior do que a da escrita de um capítulo. Isso porque organizar um livro visando assegurar a totalidade do trabalho de extensão é mais trabalhoso do que produzir um capítulo.



Universidade Estadual
de Londrina

PRÓEX/DIRETORIA DE PROGRAMAS, PROJETOS E
INICIAÇÃO EXTENSIONISTA
DIVISÃO DE PROJETOS E INICIAÇÃO EXTENSIONIS-
TA

TABELA DE PRODUÇÃO/PONTUAÇÃO - ANEXO II
BOLSA DE INICIAÇÃO EXTENSIONISTA – UEL e PIBEX/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
EDITAL PROEX/PROINEX - 043/2019 - VIGÊNCIA – 2019 a 2020

NOME DO(A) COORDENADOR(A):

NÚMERO DE CADASTRO DO PROJETO/PROGRAMA:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

I) CRITÉRIOS GERAIS – DO PROGRAMA/PROJETO

- utilizar o espelho (cadastro) do programa/projeto.

TÓPICOS – PROJETO/PROGRAMA	PONTUAÇÃO	TOTAL
A) INTERDISCIPLINARIDADE (pontuar apenas um dos subitens)		
a.1 – Inter-centro, com mais de dois Centros	4	
a.2 – Inter-centro, com até dois Centros	3	
a.3 – Intracentro, com mais de um Departamento	2	
B) ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DA AÇÃO (pontuar apenas um dos subitens)		
b.1 – Local e regional	4	
b.2 – Local ou regional	3	
b.3 – Nacional	2	
C) VINCULAÇÃO A POLÍTICAS PÚBLICAS OU PARCERIAS PÚBLICO – PRIVADAS (formalizadas por instrumento jurídico específico, Exemplo: Convênio, Termo de Compromisso ou congênere)	3	
D) INTER-INSTITUCIONAL (projetos/programas de extensão desenvolvidos por meio de vinculação a outras IES do país ou do exterior, formalizada por instrumento jurídico próprio, na condição de coordenadora ou co-executora)	3	
E) PROJETO INTEGRADO (predominância em Extensão)	2	
F) FORMAÇÃO DO ESTUDANTE (COM E SEM BOLSA) Número de estudantes (graduação/pós-graduação) em atividade + Número de estudantes (graduação/pós-graduação) com atividade concluída (com período mínimo de 6 meses) orientados pela equipe do projeto/programa de extensão, no período de janeiro/2016 a abril/2019.		
20 ou mais alunos	6	
10 a 19 alunos	5	
7 a 9 alunos	3	
4 a 6 alunos	2	
1 a 3 alunos	1	
PONTUAÇÃO TOTAL (I)		



Universidade Estadual
de Londrina

PRÓEX/DIRETORIA DE PROGRAMAS, PROJETOS E
INICIAÇÃO EXTENSIONISTA
DIVISÃO DE PROJETOS E INICIAÇÃO EXTENSIONIS-
TA

321

II) CRITÉRIOS ESPECÍFICOS – PRODUÇÃO DO COORDENADOR ou COLABORADOR

CONSIDERAR SOMENTE A PRODUÇÃO RESULTANTE DAS AÇÕES DE PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO DO COORDENADOR

1. Pontuar os tópicos (g a u) em campo específico, indicando, para cada tópico os respectivos códigos, referentes à produção do coordenador resultante das ações do projeto/programa indicado para vinculação da bolsa compatível com a vigência do mesmo, durante o período de janeiro/2016 a abril/2019, conforme item 4 (4.4) do Edital PROEX/PROINEX – 043/2019.
2. Lançar no campo “REFERÊNCIAS” de cada tópico, a informação “completa” da produção do coordenador resultante das ações do projeto/programa indicado para vinculação da bolsa, respeitando o padrão/ a formatação do Currículo Lattes.
3. As REFERÊNCIAS de cada tópico lançadas na Tabela de Produção/Pontuação deverão estar informadas no currículo do coordenador atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
4. Deverá ser respeitada a compatibilidade da vigência do projeto/programa com o período de produção compreendido entre janeiro de 2016 a abril/2019 (Exemplo: projeto/programa com vigência de janeiro/2016 a abril/2019 – computar a produção somente a partir de “janeiro/2016”).
5. No caso de aproveitamento de produção de projeto concluído, que se caracterize como precedente ao projeto indicado, conforme item 4.5.2 do edital é indispensável informar, para cada produção indicada, o número de cadastro do projeto concluído.
6. Se houve troca de coordenação de projeto/programa de extensão “em execução” ou concluído para o projeto indicado para vinculação da bolsa, o lançamento da produção deverá respeitar, respectivamente, os itens 4.5 (4.5.1) e 4.5 (4.5.2.1 e 4.5.2.2)

Comentado [GK1]: Ainda acho que devemos deixar que a referência deve ser copiada do currículo lattes e no campo da referência

TÓPICOS – PROJETO/PROGRAMA	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
G) ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS			
g.1 – Internacional	5		
REFERÊNCIAS (g.1):			
g.2 – Nacional	4		
REFERÊNCIAS (g.2):			
g.3 – Não Indexado	3		
REFERÊNCIAS (g.3):			
H) EVENTOS INTERNACIONAIS (JORNADAS, SIMPÓSIOS E CONGRESSOS)			
h.1 – Trabalhos completos publicados em anais (≥ 6 páginas)	4		
REFERÊNCIAS (h.1):			
h.2 – Resumos simples ou expandidos publicados em anais (≤ 5 páginas)	3		
REFERÊNCIAS (h.2):			
h.3 – Comissão Organizadora – Coordenador	4		
REFERÊNCIAS (h.3):			
h.4 – Comissão Organizadora – Membro	3		
REFERÊNCIAS (h.4):			
I) EVENTOS NACIONAIS (JORNADAS, SIMPÓSIOS E CONGRESSOS)			
i.1 – Trabalhos completos publicados em anais (≥ 6 páginas)	3		

Comentado [GK2]: Minha sugestão é aceitar os artigos publicados NA ÁREA, considerando que capítulo de pode ser aceito na área. Nós sabemos que hoje existe muitas dificuldades para se publicar um artigo, especi relacionadas aos custos e aos critérios elevadíssimos revistas.

Comentado [GK3]: Considerando que a tabela é pontuar o projeto, eu não consigo entender como o projeto relacionado com a participação do coordenador na comissão organizadora de um evento. Seria quando o Projeto é um evento?? Caso seja esta a interpretação, eu sugiro seja em um tópico de “Promoção de Eventos pelo Pr

322



Universidade Estadual
de Londrina

PRÓEX/DIRETORIA DE PROGRAMAS, PROJETOS E
INICIAÇÃO EXTENSIONISTA
DIVISÃO DE PROJETOS E INICIAÇÃO EXTENSIONIS-
TA

REFERÊNCIAS (i.1):			
i.2 – Resumos simples ou expandidos publicados em anais (≤ 5 páginas)	2		
REFERÊNCIAS (i.2):			
i.3 – Comissão Organizadora – Coordenador	5		
REFERÊNCIAS (i.3):			
i.4 – Comissão Organizadora – Membro	4		
REFERÊNCIAS (i.4):			
J) EVENTOS ESTADUAIS/REGIONAIS/LOCAIS (JORNADAS, SIMPÓSIOS E CONGRESSOS)			
j.1 – Trabalhos completos publicados em anais (≥ 6 páginas)	2		
REFERÊNCIAS (j.1):			
j.2 – Resumos simples ou expandidos publicados em anais (≤ 5 páginas)	1		
REFERÊNCIAS (j.2):			
j.3 – Comissão Organizadora – Coordenador	3		
REFERÊNCIAS (j.3):			
j.4 – Comissão Organizadora – Membro	2		
REFERÊNCIAS (j.4):			
K) PRODUÇÕES GERADAS POR ALUNOS DE GRADUAÇÃO (somente estudantes que integrem a equipe do projeto/programa de extensão)			
k.1 – Trabalho de Conclusão de Curso ou Monografia (máximo 5)	3		
REFERÊNCIAS (k.1):			
L) LIVROS/CAPÍTULOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA COM ISBN			
l.1 – Livros	5		
REFERÊNCIAS (l.1):			
l.2 – Capítulos	3		
REFERÊNCIAS (l.2):			
l.3 – Organização de livros publicados na área com ISBN	3		
REFERÊNCIAS (l.3):			
M) LIVROS/CAPÍTULOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA SEM ISBN:			
m.1 – Livros	3		
REFERÊNCIAS (m.1):			
m.2 – Capítulos	2		
REFERÊNCIAS (m.2):			
m.3 – Organização de livros publicados na área sem ISBN	2		
REFERÊNCIAS (m.3):			
N) DESENVOLVIMENTO OU GERAÇÃO DE TRABALHOS COM PATENTE OBTIDA			
n.1. – Produtos/Patente Obtida	5		
REFERÊNCIAS (n.1):			
n.2. – Produtos/Patente Requerida	4		
REFERÊNCIAS (n.2):			
n.3. – Processos/Patente Obtida	5		

Comentado [GK4]: Acho incoerente solicitar que to produção seja do projeto se os capítulos dos livros pod DA ÁREA. Seguindo esse raciocínio também deveríar aceitar os artigos na área.
Ex. um projeto de atendimento psicológico cujo coord escreveu um livro de terapia comportamental. Consid

329



Universidade Estadual
de Londrina

PRÓEX/DIRETORIA DE PROGRAMAS, PROJETOS E
INICIAÇÃO EXTENSIONISTA
DIVISÃO DE PROJETOS E INICIAÇÃO EXTENSIONIS-
TA

REFERÊNCIAS (n.3):			
n.4. – Processos/Patente Requerida	4		
REFERÊNCIAS (n.4):			
O) DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE COM REGISTRO NO INPI	5		
P) CURSOS, MINI-CURSOS			
p.1 – NACIONAL	5		
REFERÊNCIAS (p.1):			
p.1.1 – Comissão Organizadora – Coordenador	4		
REFERÊNCIAS (p.1.1):			
p.1.2 – Comissão Organizadora – Membro	3		
REFERÊNCIAS (p.1.2):			
p.2 – INTERNACIONAL	4		
REFERÊNCIAS (p.2):			
p.2.1 – Comissão Organizadora - Coordenador	4		
REFERÊNCIAS (p.2.1):			
p.2.2 – Comissão Organizadora – Membro	3		
REFERÊNCIAS (p.2.2):			
p.3 – ESTADUAL/REGIONAL/LOCAL	3		
REFERÊNCIAS (p.3):			
p.3.1 – Comissão Organizadora – Coordenador	3		
REFERÊNCIAS (p.3.1):			
p.3.2 – Comissão Organizadora – Membro	2		
REFERÊNCIAS (p.3.2):			
Q) PRODUÇÕES TÉCNICAS OU ARTÍSTICAS (Exemplos: vídeos, audiovisuais, manuais, apostilas, jornais, filmes, multimídia, criação, produção ou adição de sites para Internet, apresentações cenográficas (teatro ou dança) ou musicais, projeto visual/gráfico em <i>design</i> , exposições de arte visual, coleção de <i>design</i> de moda, regência etc.)	3		
REFERÊNCIAS (Q):			
R) PALESTRAS Palestras proferidas sobre o Projeto/Programa de Extensão.	2		
REFERÊNCIAS (R):			
S) TRABALHOS SELECIONADOS PARA O SEURS	2		
REFERÊNCIAS (S):			
T) ORIENTAÇÕES DE TESES/DISSERTAÇÕES/ESPECIALIZAÇÕES DE PÓS-GRADUAÇÃO APROVADAS (somente estudantes que integrem a equipe do projeto/programa).			
t.1 – Doutorado	5		
Referências (t.1):			
t.2 – Mestrado	4		
REFERÊNCIAS (t.2):			
t.3 – Especialização (máximo 3)	3		
REFERÊNCIAS (t.3):			

Comentado [GKS]: Se a limitação foi excluída dos itens, por que mantê-la aqui?

324



Universidade Estadual
de Londrina

PRÓEX/DIRETORIA DE PROGRAMAS, PROJETOS E
INICIAÇÃO EXTENSIONISTA
DIVISÃO DE PROJETOS E INICIAÇÃO EXTENSIONIS-
TA

U) DISSEMINAÇÃO EM ÓRGÃOS DE IMPRENSA (máximo 5) (Exemplos: entrevista na área de especialidade, reportagens em revistas não especializadas ou em órgãos de difusão como jornais, revistas, rádio, televisão etc.)				2		
V) PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES RELACIONADAS A EVENTOS ORGANIZADOS E/OU PROMOVIDOS PELA PROEX (POR EXTENSO, RONDON, PROVA PEDESTRE, CALÇADÃO CULTURAL e congêneres CONGÊNERES).				3		
REFERÊNCIAS (v):						
PONTUAÇÃO TOTAL DE I + II						

Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja **COMPLETA**, compatível com a vigência do projeto/programa e dentro do período de janeiro/2016 a abril/2019. No caso de trabalhos em eventos publicados *on line* ou em CD e que não tenham numeração de páginas informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.
- Não serão considerados artigos *in press* ou *ahead of print* (no papel ou *on line*).
- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Não serão consideradas produções nas quais não conste o nome do(a) coordenador(a) do projeto/programa.
- Para as produções do tópico "T" serão consideradas somente aquelas em que o estudante (Especialização, Mestrado ou Doutorado) tenha seu nome no cadastro do projeto/programa.
- **SERÃO CONSIDERADAS APENAS AS PRODUÇÕES RESULTANTES DAS AÇÕES EXTENSIONISTAS PREVISTAS NOS PROJETOS/PROGRAMAS DE EXTENSÃO.**